

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO II, № 213, PAÇO DO LUMIAR-MA, QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1358 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1358 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1358 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

Instala o Conselho de Contribuintes no Município de Paço do Lumiar – MA, nomeia os membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Sr. Domingos Francisco Dutra Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 80, Inciso III, e nos termos do art. 35 e seguintes da Lei Municipal 318/2005, conforme indicação do Senhor Secretário Municipal de Fazenda:

RESOLVE

- **Art. 1º.** Fica instalado o Conselho de Contribuintes do Município de Paço do Lumiar MA, órgão recursal de segunda instância e autonomia decisória, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal 318/2005.
- **Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior, são nomeados para o mandato que tem início nesta data, para compor o Conselho de Contribuintes, a seguinte nominata:
 - **1º Titular: Flávio Moraes Estrela, matrícula 67004483-1**1° Suplente: Fernanda Silva Lago, matrícula 67005744
 - 2° Titular: Karinne Silva Andrade, matrícula 67005150 2° Suplente: Nathalia Rissane Costa Gomes, matrícula 601596
 - 3° Titular: Gabrielle Golenhesky Luz da Silva, matrícula 67005548
 - 3° Suplente: Ian Diego Mandu Maia, matrícula 67004659
 - **4° Titular: Nicholas Luna Moreira, matrícula 1173501**4° Suplente: Carlos Fernando Costa Pereira, matrícula 17338
 - 5° Titular: Marcelino Ramos Silva, CPF 001.887.863-68 (Fecomércio Ma)
 - 5° Suplente: Max de Medeiros Soares, CPF 974.784.583-00

(Fecomércio Ma)

6° Titular: Alexandre Rodrigues Ataíde, CPF 355.022.313-72 (Fiema)

6° Suplente: Antônio Rosa Cruz, CPF 291.306.893-68 (Fiema)

7° Titular: Antônio de Morais Rego Gaspar, CPF 957.147.823-72 (ACM)

7° Suplente: Núbia Sousa, CPF 895.666.883-34 (ACM)

SubProcurador Fiscal: Artur Guedes da Fonseca Mello, matrícula 67005349

Parágrafo Primeiro – O Setor de Recursos Humanos deverá fazer registro autônomo próprio para os membros nomeados, para cumprimento do Artigo 38 da Lei 318/2005.

Parágrafo Segundo – Os referidos suplentes serão convocados, assumindo a titularidade das sessões, quando ausentes os titulares, ou, nos casos de suspensão do mandato, ou ainda, conforme regulamento.

Art. 3º. Ficam designados Flávio Moraes Estrela como Presidente do Conselho e Karinne Silva Andrade como Vice-Presidente.

Parágrafo Único – O Presidente poderá convocar servidor da Secretaria Municipal de Fazenda para secretariar o Conselho e participar das sessões na qualidade de Secretário.

Art. 4°. Extingue-se o mandato dos membros representantes do Município, quando houver qualquer modalidade de afastamento em definitivo, como demissão, exoneração, ou situação congênere, ou ainda, por renúncia do membro ao mandato.

Parágrafo Único – Nestes casos, quando Titular, converte-se à titularidade o referido suplente, devendo o Prefeito nomear novo membro em até 30 (trinta) dias.

Art. 5°. Suspende-se o mandato dos membros representantes do Município, quando houver qualquer modalidade de afastamento e/ou impedimento temporário, como remoção e/ou transferência para setor diverso da Secretaria Municipal de Fazenda, nomeação para cargo e/ou função incompatível, convocação, cessão ou requisição para órgão ou entidade diversa, ou situação congênere.

Parágrafo Único – Nestes casos não será nomeado novo membro.

Art. 6º O funcionamento e demais procedimentos operacionais do Conselho de Contribuintes serão regulados por ato do Poder Executivo.



Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018.

Domingos Francisco Dutra Filho Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017
Praça Nossa Senhora da Luz,Centro, 01
CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA
www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP